



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE-SC

ATA Nº 354 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária, no Auditório I da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação. Conselheiros governamentais titulares: **Ariel Vieira, Marieli Ciola Kapfenberger, Gisele Taíse de Amorim Pires, Eloisa Aparecida Vieira, Jaciane Geraldo dos Santos, Inelore Jansen.** Conselheiros governamentais suplentes: Cleiton José Barbosa, Giana Yara Malinoski Abdom, Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster. Conselheiros não governamentais titulares: **Roberto Andrade e Souza, Albertina de Souza Leandro, Glauce Caroline Roeder Pires, Julia Cristina Lehm, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues.** Conselheiros não governamentais suplentes: Arlete Gandolphi, Maria Inês Barbosa, **Rosania Nürnberg, Beatriz Bisterço dos Santos Epiphanio,** Gisseli Fontes de Oliveira, e a Secretaria Executiva do CMAS; Nádia Mascarello e Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira. A Presidente deu boas vindas aos conselheiros. Realizou a leitura da pauta com a inclusão dos informes no item 2. **Pauta aprovada por 12 votos.** 2. Leitura de justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Andreza Otto Soubhia, Ana Carolina de Castro Freitas, Kátia Regina Vieira Pereira Aguiar. Informes: Realizada leitura do e-mail da entidade Casa Padre Pio ao qual menciona que houve interrupção do Serviço realizado na Unidade II, Casa São Lazaro no bairro Boa Vista (Serviço o qual a entidade possui inscrição neste Conselho) informou que o motivo deve-se pela falta de convênio com a SAS. A secretaria executiva informou para a plenária que foi solicitado que as informações sobre a interrupção da execução do Serviço e o prazo para retomada do mesmo, sejam feitas via ofício. Sendo a demanda encaminhada para a comissão de inscrição, registro e monitoramento. A secretaria executiva comunicou que está em processo de preenchimento do Censo SUAS, tendo este, já analisado pela comissão de Legislação, normas e financiamento. 3. **Comissão de Legislação, normas e financiamento.** A Conselheira relatora Inelore, informou da Análise da Planilha Financeira do FMAS – 2018, na qual foi verificado valores disponíveis a princípio sem indicativos de aplicação. A comissão solicitou ao conselho deliberação para envio de ofício a SAS, solicitando informações em relação a programação de gastos do recurso, principalmente ao que se refere ao PETI, Acessuas, IGD, PBF. **Em votação: 13 votos a favor.** Informou do recebimento e análise do Ofício nº120/2018/SAS – Fundos de 30 de agosto de 2018, que encaminha o balancete de verificação analítico e relatório de gastos das contas-correntes do FMAS de junho de 2018, e Ofício nº126/2018/SAS – Fundos de 05 de setembro de 2018, que encaminha o balancete de verificação analítico e relatório de gastos das contas-correntes do FMAS de julho de 2018. Ofício nº130/2018/SAS/UAF, que encaminha para deliberação 6ª alteração do Plano de Aplicação do FMAS – Lei Orçamentária Anual 2018 (LOA), que compreende o remanejamento de recursos orçamentários no Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade- FMAS, fonte 0100, aumentando em R\$ 460.000,00 a dotação 461 – natureza de despesa 3.3.50 – Convênios – Subvenções Sociais, com a equivalente redução orçamentária desse valor na dotação 346 – natureza despesa 3.3.90 – Aquisição de materiais de consumo e Serviços de Terceiros; readequação necessária para possibilitar o empenho de novos termos de parceria e colaboração que foram firmados para atendimento de serviços de alta complexidade relativos aos meses de novembro e dezembro de 2018. A Comissão apresentou parecer favorável para a emissão de Resolução aprovando a 6ª alteração do Plano de Aplicação do FMAS – Lei Orçamentária Anual 2018 (LOA). **Em votação: 13 votos a favor.** Ofício

nº131/2018/SAS/UAF, que encaminha o plano de trabalho para formalização do cofinanciamento estadual FEAS-Fundo Estadual da Assistência Social – 2018. O valor total de repasse previsto é de R\$643.888,91, sendo R\$ 250.000,00 para Proteção Social Básica, que segundo o plano de trabalho será aplicado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), sendo 70% do valor para custeio e 30% para investimento. R\$ 153.888,91 do valor total previsto para a Proteção Social Especial de Média Complexidade, que conforme o plano de trabalho será aplicado no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI; Serviço Especial de Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida –LA e de Prestação de Serviços a Comunidade – PSC; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, sendo 100% para custeio. Os demais R\$240.000,00 estão previstos para custeio do Centro Dia, que já possui o Termo de Colaboração firmado. A Comissão apresentou parecer favorável. **Em votação: 13 votos a favor.** Ofício nº 144/2018/SAS/GUAF/ACV que solicita Aprovação do Plano de Trabalho – Instituto Priscila Zanette. Considerando o término da vigência do Termo de Parceria atual em 31/12/2018, e a necessidade de manutenção do Serviço de Residência Inclusiva, a comissão emitiu parecer favorável ao novo plano de ação que inicia em 01/01/2019 e termina em 31/12/2019, possibilitando o atendimento de dez jovens e adultos de 18 a 59 anos, com um repasse mensal de R\$ 59.000,00, total do convênio R\$ 708.000,00 ano. **Em votação: 13 votos a favor.** A comissão analisou cronograma de capacitação realizada pelo FNAS “Encontro de Apoio Técnico do FNAS” e sugeriu a participação de dois conselheiros, um conselheiro governamental e um não governamental para participar nos dias 24 e 25 de outubro em Brasília. Sendo deliberado por passagens aéreas e diárias e pela participação de conselheiros da comissão de legislação, normas e financiamento, devido o tema da capacitação. **Em votação: 13 votos a favor.** A comissão propõe a utilização do recurso de custeio 3% do IGD SUAS e IGD PBF que é destinado ao conselho para realização de seminário sobre Trabalho Social com Famílias para rede socioassistencial, tendo como base o caderno técnico/ metodologia, com o objetivo instrumentalizar e de construir o documento de referência do município para o trabalho social com famílias. Informado para a plenária do andamento de capacitação “atualização do SUAS” que será realizado em parceria com a SAS, assim como de solicitação de materiais de investimento para o Conselho e sobretudo do planejamento de recursos para a realização da Conferência Municipal de Assistência Social para o ano de 2019. **4. Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento.** A coordenadora da comissão, Conselheira Valquiria comunicou à Plenária das atividades da comissão e informou que no dia 22/10/2018 às 13h30, na Casa dos Conselhos será realizada reunião com todas as entidades inscritas, cujo objetivo é orientar para o Plano de Ação de 2019 e sobre a data de entrega do mesmo, sendo que para este último, após a reunião, será feita consulta via ofício para todas as entidades. **5. Comissão de Políticas Públicas.** A conselheira Marieli informou para a plenária das atividades da comissão. Destacou o recebimento de dois ofícios do Ministério Público de Santa Catarina/MPSC, Ofício nº 0372/2018 solicitando a fiscalização sobre o atendimento prestado especificamente pelo CRAS Jardim Paraíso em relação ao cadastramento do Cadastro Único. A comissão comunicou que reuniu-se com representantes da SAS (Gerência de Proteção Social Básica) os quais apresentaram plano de atendimento no sistema de mutirão para contemplar as demandas emergenciais. Diante disso, a comissão propõe para a plenária o envio de ofício ao órgão gestor solicitando um plano de atendimento a longo prazo em relação a demanda apresentada. **Em votação: 13 votos a favor.** Ofício nº 0392/2018. Solicita ao órgão de controle social fiscalização e avaliação sobre o serviço prestado pelo CREAS POP, no que tange as regras de funcionamento da unidade, fato que foi denunciado por usuário do Serviço. Comissão informa que realizou reunião com os representantes da Gerência e do Serviço ao qual foi elaborada resposta a partir desta, sendo que permanecerá monitorando e acompanhando através de visita, requisitando documentos e outras ações cabíveis. **6. Apresentação da Gerência de Administração e Finanças sobre FMAS.** Conforme solicitação realizada pelo CMAS de capacitação para nivelamento de conhecimentos que são indispensáveis para o exercício do controle social. A apresentação foi realizada pela Gerente Ana Damaris Tomelin Andryeiak e pela Coordenadora Tatiane Schroeder Wunderlich. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, da qual, eu, Nádia Mascarello, Secretária

Executiva do CMAS, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura Municipal de Joinville, com a assinatura eletrônica da Presidente.

Nádia Mascarello _____

Albertina de Souza Leandro _____

Ariel Vieira _____

Arlete Gandolphi _____

Beatriz Bisterço dos Santos Epiphanio _____

Cleiton José Barbosa _____

Eloísa Aparecida Vieira _____

Gisele Taíse de Amorim Pires _____

Gisseli Fontes de Oliveira _____

Giana Yara Malinoski Abdom _____

Glauce Caroline Roeder Pires _____

Inelore Jansen _____

Jaciane Gereldo dos Santos _____

Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira _____

Julia Cristina Lehm _____

Marieli Ciola Kapfenberger _____

Maria Inês Barbosa _____

Roberto Andrade e Souza _____

Rosania Nürnberg _____

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues _____

Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster _____



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 11/10/2018, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2553089** e o código CRC **441CC62E**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.122020-1

2553089v2
2553089v2